

DECRETO Nº 024/2019 DE 05 DE JUNHO DE 2019.

Decreta feriado no dia 20 de junho de 2019, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, IX, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que o dia 20 de junho ser data consagrada a comemoração de CORPUS CHRISTI;

CONSIDERANDO que essa data é venerada por todos os cristãos;

CONSIDERANDO que mesmo laico, o Estado não é ateu, e deve proteger a liberdade de consciência e de crença de seus cidadãos, permitindo a coexistência de vários credos, garantindo, inclusive, a realização dos cultos religiosos;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado feriado municipal no dia 20 de junho de 2019, dia consagrado a Corpus Christie nos órgãos da administração pública municipal de Itaitinga.

Art. 2º. Deverão funcionar as unidades municipais, cujas atividades não possam sofrer solução de continuidade.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITINGA, GOVERNANDO PARA TODOS, em 05 de junho de 2019.


ABEL CERCELINO RANGEL JUNIOR
Prefeito Municipal